



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO TRT 16ª Região Nº 6/2021  
(PA Nº 2605/2020 - 401/2022)

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇO DE USO DE SOFTWARE (SOFTWARE AS A SERVICE – SAAS) POWER BI PRO DE BUSINESS INTELLIGENCE (BI), QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, E A EMPRESA LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A.**

A **UNIÃO**, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 23.608.631/0001-93, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmº. Sr. Desembargador-Presidente, **FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO**, e, do outro lado, a empresa **LANLINK INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.587.502/0012-09, estabelecida na SHN Quadra 02, nº 87 Bloco F, Sala 1001, Edifício Executive Office Tower, Bairro: Asa Norte, CEP: 70.702-906, Brasília-DF, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE**, brasileiro, Diretor, ajustam entre si este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

- a) a prorrogação de vigência do contrato TRT16 nº 6/2021, com base na cláusula contratual Quinta;
- b) A revisão dos valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, em virtude dos aumentos de preço promovidos pelo fabricante das licenças contratadas.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, o contrato nº 6/2021, celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, em 23 de fevereiro de 2021, objetivando a prestação de serviço de fornecimento de uso de software, fica prorrogado durante o período de 24 de março de 2022 até 31 de março de 2023, termo final da renovação da vigência da licença a que refere a presente contratação.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVISÃO**

3.1. . O valor da subscrição mensal da licença passa a ser R\$ 52,03 (cinquenta e dois reais e três centavos), a partir de 1º de março de 2021, e R\$ 58,27 (cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos), a partir de 1º de março de 2022, correspondentes à aplicação dos percentuais de 20,98% e 12%, respectivamente, sobre o preço unitário da contratação, a partir do valor unitário original contratado, no valor de R\$ 43,01 (quarenta e três reais e um centavo), tendo em vista sucessivos aumentos praticados pelo fabricante no preço de tabela do produto contratado.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DO NOVO VALOR DO CONTRATO**

4.1. . O valor mensal da contratação passa a ser de R\$ 233,08 (duzentos e trinta e três reais e oito centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 2.796,96 (dois mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), a partir de 1º de março de 2022, conforme quadro abaixo:

| PREÇO DO CONTRATO A PARTIR DE 1º/3/2021 |  |                   |           |                |                     |
|---|--|-------------------|-----------|----------------|---------------------|
| ITEM                                    | DESCRIÇÃO  | UNIDADE DE MEDIDA | QTD TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL         |
| 1                                       | Licenças de uso do software Power BI Pro, Software as a Service (SaaS) de Business Intelligence (BI), por 12 meses com pagamento mensal. | Subscrição Mensal | 4         | R\$ 52,03      | R\$ 208,12          |
| <b>Total (Mensal)</b>                   |  |                   |           |                | <b>R\$ 208,12</b>   |
| <b>Total (Anual)</b>                    |  |                   |           |                | <b>R\$ 2.497,44</b> |
| PREÇO DO CONTRATO A PARTIR DE 1º/3/2022 |  |                   |           |                |                     |
| ITEM                                    | DESCRIÇÃO  | UNIDADE DE MEDIDA | QTD TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL         |



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

|                       |  |                   |   |           |                     |
|-----------------------|--|-------------------|---|-----------|---------------------|
| 1                     | Licenças de uso do software Power BI Pro, Software as a Service (SaaS) de Business Intelligence (BI), por 12 meses com pagamento mensal. | Subscrição Mensal | 4 | R\$ 58,27 | R\$ 233,08          |
| <b>Total (Mensal)</b> |  |                   |   |           | <b>R\$ 233,08</b>   |
| <b>Total (Anual)</b>  |  |                   |   |           | <b>R\$ 2.796,96</b> |

5. **CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE**

5.1. Fica resguardado o direito da CONTRATADA à análise de reajuste, conforme sua manifestação em doc. 7 do PA nº 401/2022.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA DIFERENÇA RETROATIVA**

6.1. Em virtude da presente recomposição, a contratada fará jus à diferença retroativa no valor de R\$ 396,88 (trezentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), conforme tabela abaixo:

| DIFERENÇA RETROATIVA  |  |                   |               |                             |  |                          |
|---|--|-------------------|---------------|-----------------------------|--|--------------------------|
| ITEM  | DESCRIÇÃO  | UNIDADE DE MEDIDA | QTD TOTAL (A) | VALOR UNITÁRIO ANTERIOR (B) | VALOR UNITÁRIO A PARTIR DE 1º/3/2021 (C) | DIFERENÇA MENSAL (C-B)*A |
| 1   | Licenças de uso do software Power BI Pro, Software as a Service (SaaS) de Business Intelligence (BI), por 12 meses com pagamento mensal. | Subscrição Mensal | 4             | R\$ 43,01                   | R\$ 52,03                                | R\$ 36,08                |
| <b>DIFERENÇA RETROATIVA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021 (MAR/2021 A DEZ/2021) – 10 MESES</b> |  |                   |               |                             |  | <b>R\$ 360,80</b>        |
| <b>DIFERENÇA RETROATIVA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022 (JAN/2022) – 1 MÊS</b>               |  |                   |               |                             |  | <b>R\$ 36,08</b>         |
| <b>DIFERENÇA RETROATIVA TOTAL</b>   |  |                   |               |                             |  | <b>R\$ 396,88</b>        |



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1. As despesas decorrentes deste ajuste estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 80018;

Fonte: 0100000000;

Programa de Trabalho: 168170;

Natureza de Despesa: 339040.19 COMPUTACAO EM NUVEM - SOFTWARE COMO SERVICIO (SAAS)

7.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**8. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO**

8.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

8.2. E, por estarem assim justos e contratados firmam as partes o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas.

São Luís, março de 2022.

**Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

ALEXANDRE MOTA  
ALBUQUERQUE:26113872300

Assinado de forma digital por ALEXANDRE MOTA  
ALBUQUERQUE:26113872300  
Dados: 2022.03.23 18:13:48 -03'00'

**ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE**  
LANLINK INFORMÁTICA LTDA.

**Testemunhas:**

1 – NOME

Documento de Identificação Nº

2 – NOME:

Documento de Identificação Nº